



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
**Claudio Hack**  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 2104 - 0/1

05.02.2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.057, de 05 de fevereiro de 2021.**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**RUBRICAS**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.04 APLIC. RECURSOS EXCLUÍDOS DO MDE  
13 CULTURA  
13.392 DIFUSÃO CULTURAL  
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
1.150 APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC

3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00
<b>Total do recurso 1169 – APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC</b>	<b>10.500,00</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

RECURSOS

A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTA PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

1 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.500,00
<b>Total do recurso 1169 – APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC</b>	<b>10.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 05 de fevereiro de 2021

  
ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 332093 na Ação Governamental 1.150 na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Este pedido é para a devolução de saldo remanescente do recurso recebido da Lei Aldir Blanc. Valor foi especialmente utilizado em chamamento público para beneficiar artistas e entidades.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas através da Plataforma BB Ágil, de forma adequada são necessárias as alterações na Lei Orçamentária de 2021.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 05 de fevereiro de 2021.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal